



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete de Segurança Institucional

Subsecretaria de Avaliação de Cenários e Inteligência Estratégica

ANEXO 4

RELAÇÃO DE ÓRGÃOS PARTICÍPES E QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTO

PLANILHA DE QUANTITATIVOS POR ÓRGÃO						
Código do Item	ID	Descrição	Unidade de Fornecimento	Órgão	Quantidade Solicitada	Quantidade Geral
Item 1						
5895.010.0005	189885	BLOQUEADOR FREQUENCIA, APLICACAO: SISTEMA BSR PARA AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (UAS), TIPO: PORTATIL, ALCANCE: MINIMO 2KM, FREQUENCIA BLOQUEADA: 865 MHZ A 5800 MHZ, SISTEMA SUPORTADO: UHF, VHF, WIFI, GLONASS, GPS, Complemento do item: conforme especificações técnicas do item 2.4.1.3 do Termo de Referência.	UNIDADE	GSI - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	03	40
				SEPM - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR	17	
				SEAP - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMIN.PENITENCIÁRIA	02	
				SEPOL - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL	18	
Item 2						
5810.012.0045	190466	SISTEMA DE SEGURANCA, COMPOSICAO: SISTEMA JAMMER, C-UAS, SUPRESSAO DE CONTROLE, VIDEO E SINAL DE NAVEGACAO, BLOQUEIO DAS BANDAS DE FREQUENCIA	UNIDADE	GSI - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	03	40
				SEPM - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR	17	
				SEAP - SECRETARIA DE ESTADO DE	02	

	<p>915MHZ, 1.2GHZ, 1.5GHZ, 2.4GHZ E 5.8GHZ, ALCANCE MINIMO 1KM, ANTENA OMNIDIRECIONAL</p> <p>Complemento do item: <u>conforme especificações técnicas do item 2.4.2.3 do Termo de Referência.</u></p>	ADMIN.PENITENCIÁRIA	
		SEPOL - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL	18

Rio de Janeiro, 10 fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Magno Neves, Assessor**, em 11/02/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeter Gonçalves Quaresma, Coordenador**, em 11/02/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Santos Medeiros, Inspetor de Polícia Penal**, em 11/02/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **93010245** e o código CRC **488FA261**.

Referência: Processo nº SEI-390003/000158/2024

SEI nº 93010245

Rua Pinheiro Machado, S/Nº - Laranjeiras - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-901
Telefone: